

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Resolução nº 33 de 22 de agosto de 2018.

Matéria: Projeto de Resolução nº 33 de 22 de agosto de 2018.

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Regulamenta a compensação de horário dos servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Resolução que visa regulamentar a compensação de horário dos servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Em análise ao projeto de lei, considerando que o mesmo não gera impactos do orçamento municipal e nas finanças, tão somente permitindo a compensação de horário dos servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana para atendimento da melhor conveniência da administração pública, o projeto é adequado.

Conclusão

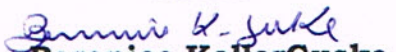
Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela adequação orçamentária e financeira.

Sertão Santana, 29 de Agosto de 2018.



Alexandro Kologeski

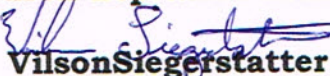
Relator



Berenice KollerGuske
Presidente da Comissão



Edson Espitalier Brasil



Vilson Siegerstatter

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

29 / 8 / 2018

HORA: 20h 15



Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO	
De:	30 / 8 / 18
Até:	/ /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".